



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 095/2022

De 12 de setembro de 2022

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**, em favor da Senhora **LUCILEA NATIVIDADE MACEDO**, ocupante do cargo de **Coordenadora do Censo Escolar**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Castanhal/PA**, no dia **15/09/2022**. A fim de participar da formação referente aos dados preliminares declarados na 1ª etapa do Censo Escolar 2022 – leitura e análises dos relatórios.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 0003-5 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 231.396-0.


Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos doze (12) dias, do mês de **setembro** de **2022**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos doze (12) dias, do mês de **setembro** de **2022**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

14/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:20:12
227202272 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M CURUCA ARREC TRIBUTOS
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.667-7

DATA DA TRANSFERENCIA 14/09/2022
NR. DOCUMENTO 550.003.000.231.396
VALOR TOTAL 200,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCILEA NATIVIDADE MACEDO
AGENCIA: 0003-5 CONTA: 231.396-0

NR. DOCUMENTO 552.272.000.406.667
NR.AUTENTICACAO 9.46C.3AB.926.B9E.975